

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 00008/2023-DGAF/GAB/SEMAS, 05/01/2023**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período de gozo de férias que seria no período de 09/12/2022 a 23/12/2022 para 01/02/2023 a 15/02/2023, do servidor EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA, Id. Funcional nº 5938940/ 3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão Recursos Hídricos e Clima, concedida através da PORTARIA Nº 3053/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 25/11/2022, publicada no Doe nº 35.203 de 30/11/2022, referente ao exercício 2021/2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 894725

PORTARIA Nº 00005/2023-DGAF/GAB/SEMAS, 10/01/2023

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período do gozo de férias que seria no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 para 02/01/2024 a 15/01/2024, ao servidor PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO, Id. Funcional nº 54196084/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental, concedida através da PORTARIA Nº 1283/2022 -DGAF/GAB/SEMAS de 24/06/2022, publicada no DOE nº 35.034 de 05/07/2022, referente ao exercício 2020/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 894726

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 007 de 11 de janeiro de 2023**

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2023/41742;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
ATILA SANTOS BRANDÃO	57210925	11/10/2021 a 10/10/2022	03/02/2023 a 17/02/2023	19/06/2023 a 03/07/2023

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 894736

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 01/2023 – FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO Nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação de retificação feita pela PCPA quanto à PORTARIA Nº 035/2022-FISP,

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/778251, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que gerou o CONTRATO de nº 023/2022 - FISP, firmados entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa GLOCK AMÉRICA S.A., para AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G17 GEN 5 E 1.000 (MIL) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G19 GEN 5, com a finalidade de atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 35/2022-FISP, no tocante ao fiscal do contrato, para DESIGNAR o servidor DPC RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO, MF: 80845034, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto a Polícia Civil do Estado do Pará, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 02 de janeiro de 2023.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 894564

PORTARIA Nº 002/2023/GAB/SEC

Belém/PA, 10 de janeiro de 2023.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, e o processamento das propostas das licitações promovidas pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Publicidade e da Eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO: a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS;

RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Thays do Socorro Failache Soares – Presidente (MF nº57177993/3); Nelcy do Socorro Costa – 1º Membro (MF nº 57189974/3); Laurécio Silvino Couto da Rocha – 2º Membro (MF nº98980/1) e Caroline de Almeida Martins – Suplente (MF nº 57189267-1); Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do FESPDS; Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade;

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação/CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação;

Art. 4º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 894610

PORTARIA Nº 001/2023 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 019/2022-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.057/0001-99, oriundo do Processo nº 2022/205403, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 002/2022 - CPL/FESPDS, para contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais (CSMV-MOP), conforme Projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato Administrativo Nº 019/2022-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- TEN CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, Matrícula Funcional: 5817064, como Presidente;

- MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE, Matrícula Funcional: 54185304, como Membro;

- 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, Matrícula Funcional: 5932626, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 10 de janeiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 894608